



## FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS CLASSIFICAÇÃO DA OBSERVAÇÃO DE AULAS: PROCEDIMENTOS A ADOTAR NAS ESCOLAS ASSOCIADAS AO CENFIPE

**Ano letivo 2017/2018**

Definição dos procedimentos explícitos no item “Classificação” do **Documento - Orientações para Procedimentos de Avaliação Externa do Desempenho Docente - DGAE** datado de 5 de Abril de 2013

**Calendarização aprovada em Reunião do Conselho de Diretores da Comissão Pedagógica do CENFIPE no dia 20 de Dezembro 2017**

Procedimentos: envio e entrega de documentos	Intervenientes	Prazos
<b>1. Relatório de Autoavaliação</b> - O relatório de autoavaliação é entregue em duplicado, em data definida de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012, nos serviços administrativos da escola do avaliado, em envelopes fechados, com a indicação de CONFIDENCIAL. Um destinado ao avaliador interno e outro ao avaliador externo.	Avaliado	<b>Data definida pelo Agrupamento (SADD)</b> , de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 <b>14 de Junho</b>
<b>2. O Diretor do Agrupamento</b> faz a entrega dos relatórios ao avaliador interno e ao coordenador da bolsa.	Diretor do Agrupamento do avaliado	<b>Data definida pelo Agrupamento (SADD)</b> , de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 <b>18 de Junho</b>
<b>3. O Coordenador da bolsa</b> encaminha para o avaliador externo o relatório de autoavaliação rececionado.	Coordenador da BAE	<b>25 de Junho</b>
<b>4. Parecer do Avaliador externo sobre o relatório de autoavaliação</b> - Cabe ao avaliador externo emitir parecer sobre o relatório, relativamente às aulas observadas. O avaliador externo adita o parecer ao relatório de autoavaliação do avaliado, no prazo de dez dias úteis, a partir da data da receção do mesmo, e entrega-o à coordenadora da bolsa em envelope fechado.	Avaliador Externo	<b>Dez dias úteis</b> , a partir da data da receção do mesmo <b>Até 10 de Julho</b>
<b>5. O Coordenador da bolsa</b> encaminha para o Diretor da escola do avaliado a documentação rececionada.	Coordenador da BAE	<b>19 de Julho</b>
<b>6. Reunião de articulação avaliador externo/avaliador interno</b> – o avaliador externo aguarda <b>convocatória do Diretor da escola do avaliado</b> , com conhecimento ao coordenador da BAE, para articular com o avaliador interno, na escola do avaliado. <b>7. Entrega pelo avaliador externo da classificação formalizada</b> pelos instrumentos de registo e <b>Anexo II</b> .	Diretor do Agrupamento do avaliado Avaliador Externo	<b>Data definida pelo Agrupamento (SADD)</b> , de acordo com o estabelecido no art.º 12º do Decreto Regulamentar nº 26/2012 <b>Até 30 de Julho</b>

Nota : Os e-mail a enviar para o Coordenador da Bolsa devem ser dirigidos para o seguinte endereço: [cenfipesecretariado@gmail.com](mailto:cenfipesecretariado@gmail.com)

**O Coordenador da Bolsa de Avaliadores Externos do CENFIPE**

**José Carlos Fernandes**